



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 18/03/08 FLS 02
PROCESSO Nº 160/08
RESP

Mairiporã, 18 de março de 2008

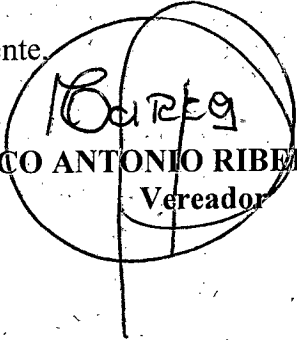
ENCAMINHADO PARA:
Justiça, Legislação e Redação
Finanças e Orçamento
Obras e Serviços Públicos
Educação, Saúde e Assistência Social
Planej. Uso Ocup. Parcel Do Solo e Meio Amb.
Mairiporã 18 MAR 2008 de _____
Vice-Presidente

Nobres Pares,

Apresento o Projeto de Lei, que Dispõe sobre denominação de Praça Vereador Archangelo Spada a atual Praça Lions Club de Mairiporã, localizada na alça viária de acesso à cidade de Mairiporã, para apreciação e posterior deliberação de V.Exas.

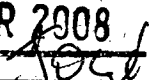
Conto com a imprescindível atenção de Vossas Excelências, no sentido da integral aprovação do referido Projeto.


Atenciosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

As Suas Excelências os Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.

MIMC/

Comunicado ao Plenário
Em 18 MAR 2008


LIDO EM REUNIÃO
2 MAR 2008




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DATA	18/03/08	FLS	03
PROCESSO Nº	160	108	
RESP			

Nobres Pares:

A presente propositura tem por finalidade denominar a atual Praça *Lions Club* de Mairiporã com o nome de Vereador Archangelo Spada.

Entendo justa e meritória a presente denominação, pois o Sr. Archangelo Spada foi Vereador desta Casa de Leis e um apaixonado pela nossa cidade.

Foi fundador da Guarda Mirm "9 de julho" e tinha por meta tirar 1.500 crainças das ruas, reitegrando-as à sociedade.

Desta forma, com a presente propositura estaremos homenageando uma pessoa que foi muito conhecida e muito querida pelos nossos munícipes.

Diante do exposto, concito os Nobres Pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 18 de março de 2008.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 379 DE 2008

DATA	18/03/08	FI	504
PROCESSO Nº	160/08		
RESP.	[Assinatura]		

Dispõe sobre ~~denominação de Praça~~
Vereador Archangelo Spada a atual
Praça "Lions Club" de Mairiporã e
revoga a Lei Municipal nº 2.252, de 17
de abril de 2003.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA VEREADOR ARCHANGELO SPADA" a atual Praça *Lions Club* de Mairiporã, com área de aproximadamente 3.855,00 metros quadrados, localizada na alça viária de acesso à cidade de Mairiporã, a qual tem a seguinte localização, descrição e confrontações:

I – a praça está localizada à margem direita da Rodovia Fernão Dias, no sentido de quem vem da Capital para o interior;

II - a descrição tem início no acesso de entrada da cidade de Mairiporã pela Rodovia Fernão Dias junto à praça, confrontando na sua lateral direita com propriedade de João Magalhães, até encontrar a Rua João-Evangelista Germano; deste ponto deflete à esquerda, onde confronta do lado direito com área da SABESP e Rua Padre Vairo; deste ponto deflete à esquerda, onde confronta do lado direito com acesso à Rodovia Fernão Dias sentido Atibaia e área do DNIT; deste ponto deflete ainda à esquerda, onde confronta novamente do lado direito com a Rua Padre Vairo e área do DNIT, até encontrar o ponto de acesso de entrada da Rodovia Fernão Dias, onde teve início a presente descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 2.252, de 17 de abril de 2003.

Plenário "27 de Março", 18 de março de 2008


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

MIMC/



DATA 18/03/08 FLS 05
PROCESSO Nº 160,08
RESP _____

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3.855,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA ALÇA VIÁRIA DE ACESSO A CIDADE DE MAIRIPORÃ - SÃO PAULO.

A ÁREA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

↳ A PRAÇA ESTÁ LOCALIZADA À MARGEM DIREITA DA RODOVIA FERNÃO DIAS, NO SENTIDO DE QUEM VEM DA CAPITAL PARA O INTERIOR. A DESCRIÇÃO TEM INÍCIO NO ACESSO DE ENTRADA DA CIDADE DE MAIRIPORÃ PELA RODOVIA FERNÃO DIAS JUNTO À PRAÇA, CONFRONTANDO NA SUA LATERAL DIREITA COM PROPRIEDADE DE JOÃO MAGALHÃES, ATÉ ENCONTRAR A RUA JOÃO EVANGELISTA GERMANO; DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA ONDE CONFRONTA DO LADO DIREITO COM ÁREA DA SABESP E RUA PADRE VAIRO; DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA ONDE CONFRONTA DO LADO DIREITO COM ACESSO À RODOVIA FERNÃO DIAS SENTIDO ATIBAIA E ÁREA DO DNIT; DESTE PONTO DEFLETE AINDA À ESQUERDA, ONDE CONFRONTA NOVAMENTE DO LADO DIREITO COM A RUA PADRE VAIRO E ÁREA DO DNIT, ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE ACESSO DE ENTRADA DA RODOVIA FERNÃO DIAS, ONDE TEVE INÍCIO A PRESENTE DESCRIÇÃO.

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

MAIRIPORÃ, 05 DE FEVEREIRO DE 2007.



ENG. ODORICO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5061901270/D



Foto 01:- Imagem do Google
Fonte:- Google Earth 12/03/2008

DATA 08/03/08 F1507
PROCESSO N° 160.08
RESP

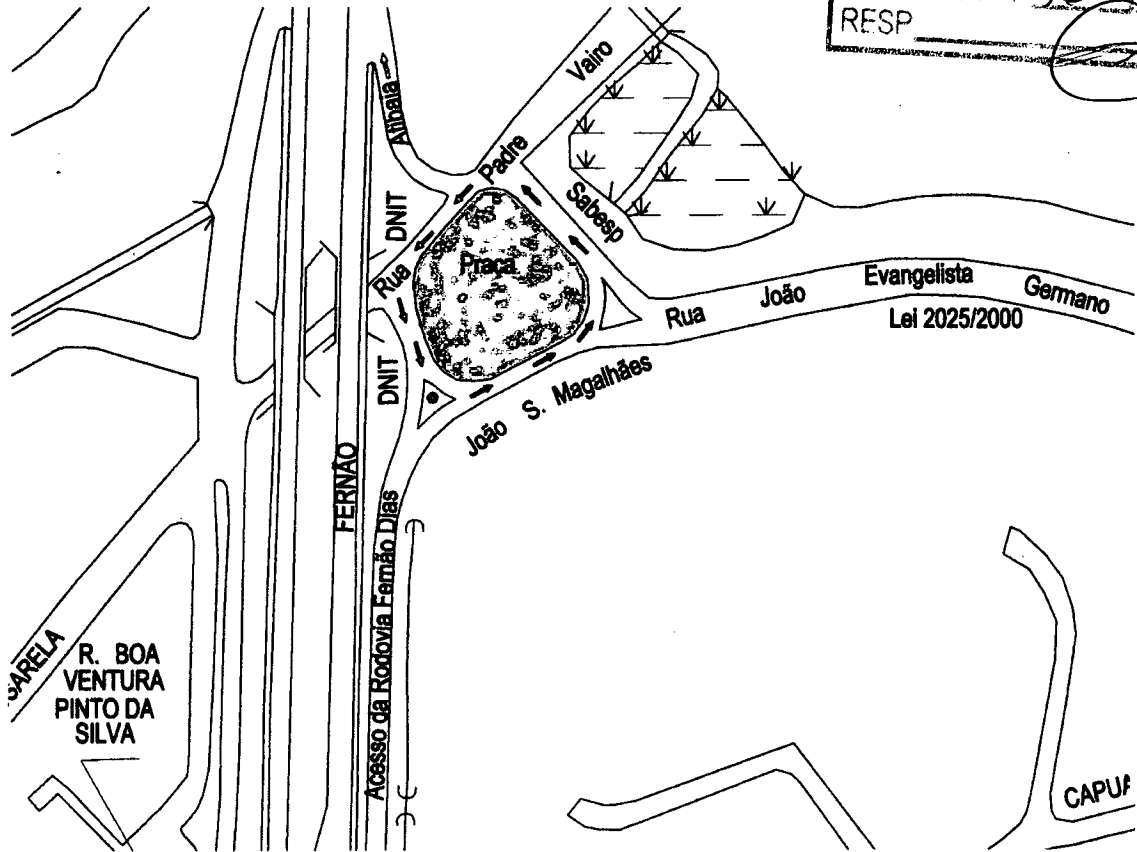


Figura 01:- Croqui de localização.

Fonte:- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DATA	18/03/08	FIS	08
PROCESSO N°	160.1.98		
RESP			

CURRICULO VITAE

SRº ARCHANGELO SPADA

NASCEU EM 09 DE JANEIRO DE 1938

FALECEU EM 02 DE DEZEMBRO DE 2006

**CASADO COM MTSUE TAKETA SPADA E TEVE 2
FILHOS GLAUCO TAKETA SPADA E GLAUCYA
TAKETA SPADA**

**FOI COMANDANTE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA
MILITAR EM MAIRIPORÃ 1976**

**VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
DE 1983 A 1988 E EM 1996 POR 2 MESES**

**SEUS PROJETOS MAIS IMPORTANTES FOI A
IMPLANTAÇÃO DE 2 ESCOLAS**

**1ª E.E.P.G NAIR ROMARO SITUADA MA ESTANCIA
SANTO ANTONIO**

**2ª E.E.P.S.G. DR JOSE ROBERTO MEUCHIOR, SITUADA
NO JARDIM HENRIQUE MARTINS**

**FOI FUNDADOR PRESIDENTE E COMANDANTE
GUARDA MIRIM "9 DE JULHO"**

**META: TIRAR 1500 CRIANÇAS DAS RUAS E
REINREGRA-LAS A SOCIEDADE.**

**DIRETOR DO AMAM: ABRIGO PARA MENINOS
ADOLECENTES DE MAIRIPORÃ**

Curriculum Vitae
Sr. Archangelo Spada

TEL. 4119-0228

DATA 18/03/08 FIS 09

PROCESSO Nº 160108

RESP

Nasceu em 09 de Janeiro de 1938
Faleceu em 02 de Dezembro de 2006

Foi casado com Mitsue Taketa Spada
e teve 2 filhas
Glauce Taketa Spada
Glaucya Taketa Spada

Foi Comandante do Destacamento de
Polícia Militar em Mariporã 1976

Vereador da Câmara Municipal de
Mariporã de 1983 a 1988 e em
1996 por 2 meses.

Seus projetos mais importantes:
Implantação de 02 escolas.

1º) EEPG. Noir Romero Situada na
Estância Santo Antonio

2º) EEPGG. De José Roberto Malheiro
situada no Jardim Henrique Martins

Foi fundador, presidente e Comandante
da Guarda Mirim "9 de Julho"

Meta: Tirar 1.500 crianças das ruas
e reintegrá-las à Sociedade.

Diretor do AMAM: Abrigo para meninos
adolescentes de Mariporã

24º

CAPITAL - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola
Oficial

Simone Regina Merola
Oficial Substituta

DATA 18/12/06 FLS. 10

PROCESSO Nº 160/02

RESP

ÓBITO Nº 33220

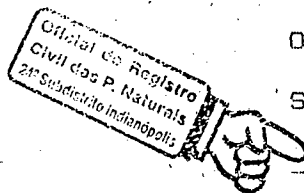
CERTIFICADO que às fls. 105V do livro C-137 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 75621 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de ARCHANGELO SPADA, falecido no dia dois de dezembro de dois mil e seis (02/12/2006), às 09 horas e 25 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, militar aposentado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado neste Estado, na rua Doutor José Roberto Melchior, 63, Sabesp, Mairiporã, SP, com 68 anos de idade, casado com MITSUE TAKETA SPADA, filho de JOÃO SPADA e de ANTONIETTA CYRILLO SPADA. DEIXOU OS FILHOS: GLAUCIA e GLAUCO (maiores). DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Getúlio Spada (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. André Luiz B. Nunes-CRM 66889, que deu como causa da morte: choque séptico, colangite, neoplasia de vias biliares, insuficiência renal aguda, pneumonia associada a ventilação mecânica e o sepultamento foi feito no Cemitério Municipal da Saudade - Mairiporã, Estado de São Paulo.

Registro feito em sete de dezembro de dois mil e seis.
Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de dezembro de 2006.



Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS DE INDIANÓPOLIS - 24º SUBDISTRITO
Av. João Castaldi, 677 - Tel 5543.1519 - OFICIAL: IRACEMA BOQUETTI MEROLA

Reconheço, por semelhança, a firma de: CRISTIANE APARECIDA BOQUETTI
São Paulo, 08 de dezembro de 2006.
Em testemunho da verdade.

Ana Maria Gallucci de Souza - 2ª Sra
(127/20061208153240) - Preço da firma

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"

Ricardo Martins Lopes
ESCREVENTE AUTORIZADO



RUA JOÃO CASTALDI, 677 - M.º 10 - JARDIM SÃO CARLOS - INDIANÓPOLIS - SP - CEP 13.240-000 - FONE/FAX: (11) 5543-1519 - www.cartoriodeindianopolis.com.br

0020G-55001-57000-1006



0020G-AA

056376

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

DATA 18/03/03 FISI
PROCESSO Nº 160/03
RESP

LEI Nº 2.252, DE 17 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública e revogação da Lei Municipal nº 1.578, de 15 de outubro de 1992.

(Projeto de Lei nº 216/03 - de autoria do Nobre Vereador NICOLA PEREZ NETO)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO JAIR OLIVEIRA NASCIMENTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça "Lions Club" de Mairiporã, a Praça localizada na alça viária de acesso à cidade, cuja área possui a seguinte descrição:

I - está localizada à margem direita da Rodovia Fernão Dias, no sentido de quem vem da Capital, na rotatória de acesso à cidade de Mairiporã, e confronta, de um lado, com a Estrada da Capoavinha, e de outro lado, com o acesso que demanda à Estrada do Rio Acima, logo a seguir, com o acesso à Rodovia Fernão Dias, sentido Atibaia, e finalmente, confronta com a Rua Padre Vairo, a qual segue sob o pontilhão da dita Rodovia, encerrando assim uma área aproximada de duzentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2º A Planta de Situação e o Memorial Descritivo, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.578, de 15 de outubro de 1992, bem como as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 17 de abril de 2003.

ANTONIO JAIR OLIVEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ CIPRIANO MAGALHÃES
Secretário de Governo e Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2003.

GUIOMAR BARBOSA LIMA
Diretora Administrativa Interino



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA nº 1 /2008
Ao Projeto de Lei nº 379/2008

DATA	18/03/08	FLS.	12
PROCESSO Nº	160/08		
RESP.			

Art. 1º Fica modificado a Ementa bem como o *caput* do art. 1º do mencionado projeto, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a alteração da denominação da atual Praça Lions Club de Mairiporã, para Praça Vereador ARCHANGELO SPADA e revoga a Lei Municipal nº 2.252, de 17 de abril de 2003.

“Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Praça Lions Club de Mairiporã para Praça Vereador ARCHANGELO SPADA, a área de aproximadamente 3.855,00 metros quadrados, localizada na alça viária de acesso á cidade de Mairiporã, a qual tem a seguinte localização, descrição e confrontação: .”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário “27 de março”, 24 de março de 2008.

JOÃO FERREIRA LOPES
Presidente

Eduardo Pereira dos Santos
Vice – Presidente

Carlos Augusto Forti
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

24/03/08	FLS. 13
DETERESSU N° 160/08	
DE SP	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 379/2008, que Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça LIONS CLUB DE MAIRIPORÃ para Praça Vereador ARCHANGELO SPADA, a atual Praça localizada na alça viária de acesso à cidade de Mairiporã.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antônio Ribeiro Santos propõe a inclusa matéria em tela alterando o nome da praça acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical, redacional e lógico a mesma sofrerá uma pequena alteração através de Emenda da Comissão de Justiça adequando-a técnica legislativa.

Assim sendo este Relator opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer

Sala Francisco Brilha, 24 de março de 2008.


Eduardo Pereira dos Santos
Relator

/Eps





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DATA	24/03/08	FLS	14
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 24 de março de 2008, considerando a posição do Nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 379/2008. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Augusto Forti, Eduardo Pereira dos Santos e João Ferreira Lopes. -----

Sala Francisco Briha, 24 de março de 2008.


João Ferreira Lopes
Presidente

Eduardo Pereira dos Santos
Vice Presidente

Carlos Augusto Forti
Secretário





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	25.03.08	FLS	15
PROCESSO Nº	160108		
RESP			

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 379/2008, que Dispõe sobre a denominação de Praça Vereador Archangelo Spada a atual Praça Lions Club de Mairiporã, localizada na alça viária de acesso à cidade de Mairiporã.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a denominação de Praça Vereador Archangelo Spada a atual Praça Lions Club de Mairiporã, localizada na alça viária de acesso à cidade de Mairiporã.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice à aprovação da matéria em tela.

Assim sendo, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura e pela sua aprovação total.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

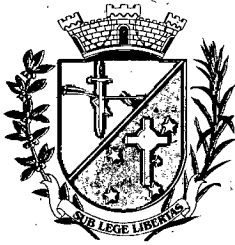
É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 25 de março de 2008.


Edson Bueno de Oliveira

/Ebo





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo 24

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA	28/03/08	FLS.	16
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

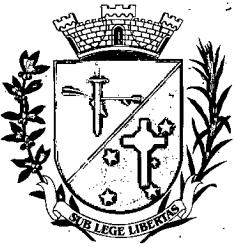
A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 25 de março de 2008, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade ao **Projeto de Lei nº 379/2008** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Edson Bueno de Oliveira e Valdecir Odorico Bueno. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 25 de março de 2008.


VALDECIR ODORICO BUENO
PRESIDENTE


EDSON BUENO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	25/03/08	FLS.	17
PROFESSOR Nº	160108		
RESP.			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº **379/08**, que Dispõe sobre a denominação de Praça Vereador Archangelo Spada a atual Praça Lions Club de Mairiporã, localizada na alça viária de acesso à cidade de Mairiporã.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos, propõe a matéria em tela que visa alterar a denominação da atual Praça Lions Club de Mairiporã para Praça Vereador Archangelo Spada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a alteração da denominação da mencionada praça, homenageando o Ex- Vereador Archangelo Spada.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 25 de março de 2008.


Osvaldo Loureiro Filho
Relator





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	25/03/08	FIS	18
PROFESSOR Nº	160108		
REFE			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 25 de março de 2008, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 379/08**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Osvaldo Loureiro Filho e Marco Antonio Ribeiro Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 25 de março de 2008.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

OSVALDO LOUREIRO FILHO
Vice Presidente

DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	25/03/08	FLS	19
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 83
Item 82 () do Expediente
(x) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária -
Processo nº 160/08

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- () Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- (x) Emenda
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

Resultado da Votação

- () Rejeitado
- (x) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Carlos Augusto Forti	DEM	X		
	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X		
	Edson Bueno de Oliveira	PSDB	X		
	Eduardo Pereira dos Santos	PR	X		
	Glauco Tadeu de Souza Costa	PR	-		
	João Ferreira Lopes	PPS	X		
	Julio Ruiz	PMDB	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Oswaldo Loureiro Filho	PSDB	X		
	Valdeir Odório Bueno	PTB	X		
TOTAL		09			

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 25 MAR 2008

Julio Ruiz
1º ou 2º Secretário

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 25/03/08	FLS. 20
PROCESSO Nº 160/08	
RESP	

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 83
Item 93 () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária -
Processo nº 160/08

Objeto da Votação

Resultado da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas:
- () Aprovado em 1º Discussão e Votação
- () Aprovado em 2º Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime-de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

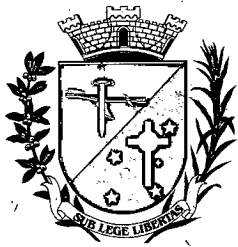
		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Carlos Augusto Forti			
	Dayvid José Ribeiro Alves			
	Edson Bueno de Oliveira			
	Eduardo Pereira dos Santos			
	Glauco Tadeu de Souza Costa			
	João Ferreira Lopes			
	Julio Ruiz			
	Marcos Antonio Ribeiro Santos			
	Oswaldo Loureiro Filho			
	Valdecir Odorico Bueno			
TOTAL				

Observação: _____

Plenário "27 de Março", **25 MAR 2008**

1º ou 2º Secretário

Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 379 DE 2008

DATA 25/03/08 FLS 21
PROCESSO Nº 160/08
RESP

Dispõe sobre alteração da denominação da atual **Praça Lions Club** de Mairiporã para **Praça Vereador Archangelo Spada** e revoga a Lei Municipal nº 2.252, de 17 de abril de 2003.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual **Praça Lions Club** de Mairiporã para de "**PRAÇA VEREADOR ARCHANGELO SPADA**" a com área de aproximadamente 3.855,00 metros quadrados, localizada na alça viária de acesso a cidade de Mairiporã, a qual tem a seguinte localização, descrição e confrontações:

I - a praça está localizada à margem direita da Rodovia Fernão Dias, no sentido de quem vem da Capital para o interior;

II - a descrição tem início no acesso de entrada da cidade de Mairiporã pela Rodovia Fernão Dias junto à praça, confrontando na sua lateral direita com propriedade de João Magalhães, até encontrar a Rua João Evangelista Germano; deste ponto deflete à esquerda, onde confronta do lado direito com área da SABESP e Rua Padre Vairo; deste ponto deflete à esquerda, onde confronta do lado direito com acesso à Rodovia Fernão Dias sentido Atibaia e área do DNIT; deste ponto deflete ainda à esquerda, onde confronta novamente do lado direito com a Rua Padre Vairo e área do DNIT, até encontrar o ponto de acesso de entrada da Rodovia Fernão Dias, onde teve início a presente descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 2.252, de 17 de abril de 2003.

Plenário "27 de Março", aos 25 de março de 2008.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

JOÃO FERREIRA LOPES
Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 379 DE 2008 FSSC Nº 060/08

Dispõe sobre alteração da denominação da atual **Praça Lions Club** de Mairiporã para **Praça Vereador Archangelo Spada** e revoga a Lei Municipal nº 2.252, de 17 de abril de 2003.


EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


CARLOS AUGUSTO FORTI
Secretário





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 206/2008

DATA	31/03/08	FLS	23
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

Mairiporã, 31 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março, foi **APROVADO** o **PROJETO DE LEI Nº 379/08**, que Dispõe sobre a alteração da denominação da atual Praça *Lions Club* de Mairiporã, para Praça Vereador Archangelo Spada, localizada na alça viária de acesso à cidade de Mairiporã; de autoria do Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos.

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,


GLAUCIO TADEU DE SOUZA COSTA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã - SP.

DLPPS/





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

31.03.08 FLS 24
PROCESSION Nº 160108
RESOLUÇÃO Nº 160108

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 379 DE 2008

Dispõe sobre alteração da denominação da atual **Praça Lions Club de Mairiporã** para **Praça Vereador Archangélo Spada** e revoga a Lei Municipal nº 2.252, de 17 de abril de 2003.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual *Praça Lions Club* de Mairiporã para de **"PRAÇA VEREADOR ARCHANGELO SPADA"** a com área de aproximadamente 3.855,00 metros quadrados, localizada na alça viária de acesso a cidade de Mairiporã, a qual tem a seguinte localização, descrição e confrontações:

I - a praça está localizada à margem direita da Rodovia Fernão Dias, no sentido de quem vem da Capital para o interior;

II - a descrição tem início no acesso de entrada da cidade de Mairiporã pela Rodovia Fernão Dias junto a praça, confrontando na sua lateral direita com propriedade de João Magalhães, até encontrar a Rua João Evangelista Germano; deste ponto deflete à esquerda, onde confronta do lado direito com área da SABESP e Rua Padre Vairo; deste ponto deflete à esquerda, onde confronta do lado direito com acesso a Rodovia Fernão Dias sentido Atibaia e área do DNIT; deste ponto deflete ainda à esquerda, onde confronta novamente do lado direito com a Rua Padre Vairo e área do DNIT, até encontrar o ponto de acesso de entrada da Rodovia Fernão Dias, onde teve início a presente descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 2.252, de 17 de abril de 2003.

Plenário "27 de Março", aos 26 de março de 2008.

DATA	31/03/08	FLS	25
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

MESA DIRETIVA:

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Presidente

JULIO RUIZ
1º Secretário

EDSON BUENO DE OLIVEIRA
2º Secretário

DLPPS/

SUB LEGE LIBERTAS





Du

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	24/04/08	FLS	26
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

Ofício nº 468/08

Mairiporã, 24 de abril de 2008.

<i>fo adu</i>
<i>Para as devidas providências</i>
<i>devidas</i>
<i>com a respeito</i>
<i>[Signature]</i>
<i>Glaucio Costa</i>

Senhor Presidente,

Recebi dessa Egrégia Casa Legislativa, para autógrafo, o Projeto de Lei nº 379/2008, que “dispõe sobre alteração da denominação da atual Praça ‘Lions Club’ de Mairiporã para Praça Vereador Archangelo Spada”.

Conquanto louvável o intuito da propositura apresentada pelo digno Vereador, vejo-me instado a vetá-lo totalmente, por contrariar o interesse público, com base no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Não se discute, evidentemente, o merecimento da homenagem retratada no presente projeto de lei, já que consiste em motivo de grande satisfação, sobretudo quando se consideram os relevantes serviços prestados a toda comunidade local por parte do Vereador Archangelo Spada.

No entanto, o procedimento de denominação de logradouro deve estar adstrito aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, de forma a respeitar o interesse público e a afastar possíveis transtornos aos proprietários de imóveis e comerciantes locais.

A praça localizada à margem direita da Rodovia Fernão Dias recebeu a denominação de ‘Lions Club’, em 2003, por meio da Lei Municipal nº 2.252, pela grande colaboração dessa entidade para com as atividades públicas locais, mormente nas ações voltadas para a área social.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DATA	24/04/08	FLS	27
PROCESSO Nº	960/08		
RESP			

Nesse passo, ao mesmo tempo em que homenageado contribuiu de forma significativa com os serviços públicos locais, o 'Lions Club' também possui um papel de grande importância para a comunidade.

Assim, alterar o nome dado à referida praça naquela ocasião, seria o mesmo em que ignorar todo o trabalho realizado por essa entidade, a ponto de retirar todo o seu prestígio conquistado ao longo dos anos em nossa Cidade.

Acrescente-se, ainda, nas dificuldades que poderiam advir para a correta localização da praça pública.

É importante anotar que, o fato de existir razões de interesse público para vetar a presente propositura, não elide a possibilidade de homenagear o Vereador Archangelo Spada em outra oportunidade.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 379/2008, as quais ora venho submeter à elevada apreciação dos Dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã - SP

Maria Rodrigues Pinheiro
Assessora
Recebi em 24/04/08

2
Sh. Iomin



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Veto Total ao Projeto de Lei nº 379/2008

DATA	24/04/08	FLS	28
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

CARLOS AUGUSTO FORTI _____

DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES _____

EDSON BUENO DE OLIVEIRA _____

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS _____

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA _____

JOÃO FERREIRA LOPES _____

JULIO RUIZ _____

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS _____

OSVALDO LOUREIRO FILHO _____

VALDECIR ODORICO BUENO _____





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	27/05/08	FLS	29
PROCESSO Nº	160/08		
RESP			

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 173
Item 10 () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária -
Processo nº 160/08

Objeto da Votação

Resultado da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- () Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda
- () Subemenda
- () Redação Final
- (X) Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

- () Rejeitado
- () Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1º Discussão e Votação
- () Aprovado em 2º Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- (X) Mantido o Veto
- () Outro _____

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Carlos Augusto Forti			
	Dayvid José Ribeiro Alves			
	Edson Bueno de Oliveira			
	Eduardo Pereira dos Santos			
	Glauco Tadeu de Souza Costa			
	João Ferreira Lopes			
	Julio Ruiz			
	Marco Antonio Ribeiro Santos			
	Osvaldo Loureiro Filho			
	Valdecir Odorico Bueno			
	TOTAL		08	02

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 27 de MAI 2008 de _____

1º ou 2º Secretário

Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 29/05/08 FLS 30
PROCESSO Nº 160/08
RESP

Ofício nº. 391/2008

Mairiporã, 29 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência, que esta Casa, durante a realização da 17ª Reunião Ordinária, **MANTEVE** o Veto Total ao Projeto de Lei nº 379/2008.

Respeitosamente,

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLPPS/

LIBERTAS